FLS. 01
PROC. 86/70.
Lucia P. Silva.

Câmara Municipal de Barueri

BARUERI — ESTADO DE SÃO PAULO

-Indicação nº/ 28 /70-

Exmo. Senhor Presidente.

Indico a Mesa, seja oficiado ao Departamento de Estradas de Rodagem, no sentido de que seja canalizado o córrego, na estrada que liga a séde ao Distrito do Jardim Silveira (divisa do Jardim Silveira com o G-CAN-40), com tubo no mínimo de 1 metro de diâmetro, pois nas ocasioẽs de chuvas aquêle local ~~fica~~ fica completamente alagado, inundando inúmeras casas.

Sala das Sessoẽs, 18 de agôsto de 1.970.-

Moto Fuzita

Moto Fuzita

APROVADO
Em 18-8-70
Presidente

SECRETARIA
Entrada em 18 / agôsto / 1970.
Reg. n.º 428 L.º 01 Pág. 05.
Lucia Pereira Silva.

Secretaria
Ofício nº 363/70.
Assunto:- Solicitação.

Em, 20 de agôsto de 1.970.-

Senhor Engenheiro,

Atendendo a Indicação nº 28/70, de autoria do nobre vereador Moto Fuzita, aprovado por esta Edilidade em sessão realizada ontem, cuja cópia anexo, solicito de Vossa Excelência, providências no sentido de ser canalizado o córrego existente na estrada que liga a séde do distrito do Jardim Silveira (divisa do Jardim Silveira com o G-CAN-40), com tubos no mínimo de 1 metro de diâmetro, pois nas ocasiões de chuvas aquêle local fica completamente alagado, inundando inúmeras residências.

Aproveito a oportunidade para apresentar à Vossa Excelência, os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Benedito de Oliveira Crudo
Presidente

Ao
Ilmo. Sr.
Dr. Benedito Renê da Silva
DD. Engenheiro do Departamento de Estradas de Rodagem
COTIA.
Estado de São Paulo.